

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 038, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a construção de uma calçada da Vila São Francisco até o residencial Neuton Coelho chegando a UEMASUL.

JUSTIFICATIVA

A avenida é muito perigosa é os pedestres precisam transitar livre de problemas com acidente.

ANTÔNIO GOELHO Vereador

> Cleane Vaz Farias Cleane Vaz Farias Ass Especial de Representação Institucional Institucional Portaria N° 058/2023 Estrelto-MA

23/05/2023